



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
05ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA (ID 19780030)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	BELA VISTA DO PARAISO, IBIPORA, JATAIZINHO, LONDRINA, PRIMEIRO DE MAIO, SERTANOPOLIS, TAMARANA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	08/12/1993
Data da última correição realizada	09/09/2025
Período de correição	10/09/2025 a 21/07/2026

Em 21/07/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 33ª Correição Ordinária na 05ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juiz Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência do Juiz Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 06/07/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses****3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada****3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada****3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença****3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*****4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA****4.1. Análise de pauta - audiências designadas**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigept)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	07/01/1994 a



1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigept)

Juiz	Período	Motivo
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	29/11/2025 a 18/12/2025	2º período de férias de 2024
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	08/03/2026 a 27/03/2026	1º período de férias de 2025

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA	06/02/2019 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigept)

Juiz	Período	Motivo
Roberto Joaquim de Souza	01/07/2025 a 20/07/2025	1º período de férias de 2024
Roberto Joaquim de Souza	07/01/2026 a 26/01/2026	2º período de férias de 2024
Roberto Joaquim de Souza	04/05/2026 a 13/05/2026	Licença prêmio usufruída na magistratura
Roberto Joaquim de Souza	01/07/2026 a 20/07/2026	1º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Carlos Augusto Penteado Conte	08/07/2021 a 08/04 /2026	EM FEITOS DE TERMINADOS - 1º GRAU	unicamente nos processos nos quais a Empresa Visatec Construções e Empreendimentos Ltda. figura como reclamada. Data fim: Portaria SDM1G 47/2026
Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	24/06/2025 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0258100-28.2006.5.09.0664, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Manoel Vinicius de Oliveira Branco e pelo Juiz Substituto Roberto Joaquim de Souza
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	30/03/2026 a 12/04 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Manoel Vinicius De Oliveira Branco


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigept)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANA CONSUELO FRANÇA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CESAR TONDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DARCIO SABBATINI BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
ELIANA HANAI DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ELIANE CRISTINA FARIA PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LARISSA TAVARES DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LUCIENE MOREIRA PETRI MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
MARIA DE LOURDES TOMAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
NORMAN TUTIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
SIMONE ARAUJO DE AZEVEDO MAISTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
VANIA MIATO SANTANA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT	10	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	31	

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigepe)

As varas do trabalho do foro de Londrina são atendidas por 14 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.6. Estagiários

(fonte: Sigepe)

Nome	Início do Estágio
Felipe Angelini Lima Castro	06/04/2026
Giovana Gabriely da Silva	16/01/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 06/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 06.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.200	1.355	1.511	12,92%	11,51%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	425	549	469	29,18%	-14,57%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.261	1.959	2.015	-13,36%	2,86%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	16	11	20	-31,25%	81,82%
Total da Vara	3.902	3.874	4.015	-0,72%	3,64%
TRT	343.512	349.065	363.850	1,62%	4,24%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 06/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	349	310	42	22
Tutelas provisórias (423 /424/427)	147	119	-	8

Total	496	429	42	30
-------	-----	-----	----	----

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de congestionamento	39,55%	34,86%	40,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.242	1.389	797
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	27	41	25
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	26	31	32
Total de casos novos	1.243	1.399	790

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	67	54	35
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	2	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.225	1.464	768
Total de solucionados (conforme META 1)	1.222	1.282	654
Percentual	99,76%	87,57%	85,16%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 06/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
670	612	91,34%	58	8,66%	8	1,19%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.243	1.399	790

Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	5	6	1
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.142	1.195	612
Solucionados sem resolução do mérito (45)	87	99	58
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	515	631	756

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.155	1.223	609
Conciliações (conforme critérios da META 3)	606	643	326
Percentual	52,47%	53,02%	53,53%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	5	8	4
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	5	7	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	1	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 06/07/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	100	83	85
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	60	43	51
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	75	70	103
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	151	144	159
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	15	15	17
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	159	149	175
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	111	113	118



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 05ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 379263)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMLJT.DOKVW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	7	13	22



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 06/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	39

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	226	204	86

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de congestionamento	33,02%	34,65%	38,83%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.031	1.223	583
Extinção na etapa de liquidação (90493)	577	649	401
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	425	549	469
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	188	262	233

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	500	523	312
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	50	72	40
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	3	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	26	51	48

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 06/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	164	119	127

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 06/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	1	1	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	200	276	224

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	619	678	397

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	610	411	296
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	486	707	228
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.261	1.959	2.015

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	56	33	14
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	354	518	177
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	70	149	34
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	-	2
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	5	7	1

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

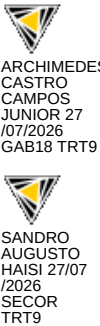
Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 06/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.244	1.484	1.355
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	924	1.449	2.381
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	2.364	2.564	2.474

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

		Resolvidos	Pendente
--	--	------------	----------



Tipo	Novos	Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	s em 06/07 /2026
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	176	134	22	24

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 06/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	109	10	4
Processos suspensos (300)	698	822	727

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	476	733	253

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de congestionamento	45,00%	34,67%	40,55%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	90,63%	85,53%	87,6%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 06/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	38	43	07/10 /2026	17/08 /2027	172	229
Instrução	61	61	12/11 /2026	25/05 /2027	200	217
Una	45	46	27/10 /2026	28/04 /2027	183	123
Encerramento de Instrução	49	56	26/10 /2026	05/03 /2027	113	84

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses



Em 06/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	706	984
Instrução	366	654
Una	720	258
Encerramento de Instrução	201	148


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 06/07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0001047-67.2022.5.09.0129	16/02/2023
2	RTOrd	0001315-97.2024.5.09.0664	13/12/2024
3	RTOrd	0000220-95.2025.5.09.0664	28/02/2025
4	RTSum	0000416-65.2025.5.09.0664	15/04/2025
5	RTSum	0000444-33.2025.5.09.0664	22/04/2025
6	RTSum	0000508-43.2025.5.09.0664	07/05/2025
7	RTSum	0000739-70.2025.5.09.0664	11/06/2025
8	RTSum	0000944-02.2025.5.09.0664	24/07/2025
9	RTOrd	0001618-77.2025.5.09.0664	17/12/2025
10	RTOrd	0000023-09.2026.5.09.0664	09/01/2026
11	RTSum	0000417-16.2026.5.09.0664	26/03/2026
12	ACPCiv	0000421-53.2026.5.09.0664	27/03/2026
13	RTSum	0000474-34.2026.5.09.0664	08/04/2026
14	RTOrd	0000557-50.2026.5.09.0664	24/04/2026
15	TutCautAnt	0000686-55.2026.5.09.0664	20/05/2026
		0000740-	

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	2	0	2	0	2	579	197	0,01	2,94
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	1	0	1	0	1	657	230	0,00	2,86
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	286	265	551	48	599	618	232	2,58	2,66
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	9	0	9	1	10	566	193	0,05	2,93
NATAN MATEUS FERREIRA	0	16	16	0	16	825	218	0,07	3,78
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	1	1	0	1	550	203	0,00	2,71
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	9	9	0	9	593	193	0,05	3,07
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA	336	286	622	63	685	687	225	3,04	3,05
Total	634	577	1.211	112	1.323				

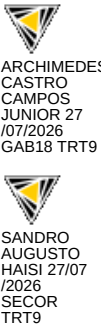
5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	75	61	133
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	12
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	1
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	1
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA	44	72	162
YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA	0	0	1
Total	119	133	310

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	5	0	0	0	5	0	10	197	0,05
ARIANA CAMATA	1	0	0	0	7	0	8	227	0,04
CARLOS AUGUSTO PENTEADO									

CONTE	2	0	0	0	8	0	10	230	0,04
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO	1	468	256	336	17	0	1.078	232	4,65
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	15	7	19	3	0	44	193	0,23
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	0	0	0	0	8	0	8	227	0,04
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA	56	223	457	212	30	0	978	225	4,35
RODRIGO DA COSTA CLAZER	2	0	0	0	4	0	6	204	0,03
RONALDO PIAZZALUNGA	0	0	0	0	1	0	1	216	0,00
Total	67	706	720	567	83	0	2.143	-	-



5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 06/07/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 06/07/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.489	593	583	47	84	1.307
02ª VT	1.496	635	538	46	82	1.301
03ª VT	1.488	673	533	62	81	1.349
04ª VT	1.500	623	572	51	79	1.325
05ª VT	1.497	634	577	58	54	1.323
06ª VT	1.484	602	590	37	50	1.279
07ª VT	1.513	716	496	23	125	1.360
08ª VT	1.499	551	555	64	129	1.299

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,78%
02ª VT	86,97%
03ª VT	90,66%
04ª VT	88,33%
05ª VT	88,38%
06ª VT	86,19%
07ª VT	89,89%
08ª VT	86,66%
Média	88,11%



6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	45,37%
02ª VT	48,81%
03ª VT	49,89%
04ª VT	47,02%
05ª VT	47,92%
06ª VT	47,07%
07ª VT	52,65%
08ª VT	42,42%
Média	47,64%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 06/07/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	310	269	24	603
02ª VT	219	445	35	699
03ª VT	288	414	30	732
04ª VT	359	314	46	719
05ª VT	337	380	39	756
06ª VT	336	320	33	689
07ª VT	162	329	11	502
08ª VT	364	330	64	758
Média	297	350	35	682

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	87,57%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,59%	105,95%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	53,02%	104,89%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	40,04%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,84%	5,20 p.p.	112,08%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	34,63%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,65%		



7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	696	708	737



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				86,73%	10*/10 (Bônus: 0)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				99,59%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				2,04% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				5,19 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2024	40,04%	Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2025	34,86%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Co ngestionam ento Líquida do C onhaciment o	34,65%	Taxa de Co ngestionam ento Líquida da Execução	34,67%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				32,44 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				103,26 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				9,02%	8/10 (Bônus: 4)

Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	107,70%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	4º Q	1/5
Total de Pontos		100
Categoria do Selo		Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001213-41.2025.5.09.0664	Decisão de processamento de recurso em 26-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001156-23.2025.5.09.0664	Decisão de processamento de recurso em 27-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001176-14.2025.5.09.0664	Decisão de processamento de recurso em 30-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0759500-30.2000.5.09.0664	Decisão de processamento de recurso em 12-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000562-09.2025.5.09.0664	Decisão de processamento de recurso em 12-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;



As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **83** dias, até o encerramento da instrução foi de **144** dias e até a prolação de sentença foi de **149** dias.

Já neste ano, até o dia 06/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **85** dias, até o encerramento da instrução foi de **159** dias e até a prolação de sentença foi de **175** dias.

Em 06/07/2026 havia **39** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **24** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001238-54.2025.5.09.0664	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve a liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 04-02-2026. A parte autora não requereu a liberação. Os cálculos de liquidação foram impugnados pela parte reclamada. Decisão em 05-05-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da reclamada para pagamento ou garantia da execução. A parte reclamada garantiu a execução e apresentou embargos à execução em 21-05-2026, processo no prazo para a parte autora apresentar resposta aos embargos. Análise em 27-05-2026.
0000988-21.2025.5.09.0664	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve a liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 03-03-2026. A parte autora não requereu a liberação. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 14-05-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da reclamada para pagamento ou garantia da execução. Processo no prazo concedido à reclamada. Análise em 27-05-2026.
0000621-94.2025.5.09.0664	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve a liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 05-11-2025. A parte autora não requereu a liberação, impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 25-04-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da reclamada para pagamento ou garantia da execução. A parte reclamada garantiu a execução e apresentou embargos à execução em 12-05-2026, processo no prazo para a parte autora apresentar resposta. Análise em 27-05-2026.
0001355-79.2024.5.09.0664	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve a liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 02-03-2026. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 08-05-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da reclamada para pagamento ou garantia da execução. A parte autora requereu a liberação dos depósitos recursais em petição de 15-05-2026. Despacho em 21-05-2026 deferiu a liberação em razão da garantia da execução por meio dos depósitos recursais. Análise em 27-05-2026.
0000245-50.2021.5.09.0664	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve a liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 03-10-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Não houve requerimento de liberação dos depósitos pela parte autora. Decisão em 31-03-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da reclamada para pagamento ou garantia da execução. Citada, a parte reclamada não realizou a garantia do Juízo. Decisão em 06-05-2026 determinou o bloqueio SISBAJUD. Análise em 27-05-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 83 (oitenta e três) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000608-42.2018.5.09.0664	Convênio CCS-BACEN utilizado em 21-11-2025, INFOJUD utilizado em 20-01-2026
0227500-39.1997.5.09.0664	Convênio PREVJUD utilizado em 10-11-2025, SNIPER utilizado em 18-11-2025, RENAJUD utilizado em 02-03-2026
0000855-81.2022.5.09.0664	Convênio CENSEC utilizado em 07-01-2026, CNIB utilizado em 23-03-2026, SISBAJUD utilizado em 08-05-2026
0363900-31.1995.5.09.0664	Convênios PREVJUD, CAGED utilizados em 15-12-2025, JUCEPAR utilizado em 06-04-2026
0151000-19.2003.5.09.0664	Convênios CAGED utilizado em 15-12-2025, CRC-JUD realizado em 07-01-2026, SISBAJUD realizado em 18-04-2026
0399700-03.2007.5.09.0664	Convênio PREVJUD utilizado em 25-02-2026, CRC-JUD utilizado em 14-04-2026, RENAJUD, INFOJUD, CNIB utilizados em 28-05-2026
0000863-63.2019.5.09.0664	Convênio DETRAN utilizado em 25-09-2025, RENAJUD utilizado em 13-10-2025
0000547-11.2023.5.09.0664	Convênio SISBAJUD em 13-05-2026, SNIPER, INFOJUD utilizado em 22-05-2026
0000516-69.2015.5.09.0664	Convênio SISBAJUD utilizado em 26-03-2026, CNIB utilizado em 25-05-2026.
0001191-61.2017.5.09.0664	Convênios JUCEPAR, PREVJUD utilizado em 06-04-2026, SERP-JUD utilizado em 13-04-2026, SISBAJUD utilizado em 05-05-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$ 18.226.246,10
Decorrentes de acordo (253)	R\$ 11.703.918,94
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$ 4.665,91

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$ 380.738,79
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$ 4.505.597,35
Imposto de renda (259)	R\$ 594.272,43
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$ 0,00



10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 4 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não há registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000352-65.2019.5.09.0664	09/03/2026	368
0000352-65.2019.5.09.0664	09/03/2026	368
0000352-65.2019.5.09.0664	09/03/2026	368
0000978-31.2012.5.09.0664	22/04/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.



Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	76
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	43
Conhecimento	Cumprimento de providências	5
Conhecimento	Elaborar sentença	10
Conhecimento	Fazer conclusão	6
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	3
Conhecimento	Remeter ao 2º Grau	1
Conhecimento	Sobrestamento	9
Conhecimento	Triagem inicial	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	9
Execução	Aguardando término dos prazos	55
Execução	Cumprimento de providências	63
Execução	Iniciar execução	2
Execução	Preparar arquivamento	2
Execução	Remeter ao 2º Grau	1
Execução	Sobrestamento	168
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	47
Liquidação	Aguardando término dos prazos	5
Liquidação	Iniciar liquidação	3
Liquidação	Sobrestamento	10



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 06/07/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 07.07.2026, a existência de 291 (duzentos e noventa e um) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 07.04.2026, nos autos 0000482-45.2025.5.09.0664, ou seja, há 58(cinquenta e oito) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Agravo de Petição	6	6
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	8	8
Apresentação de Laudo Pericial	8	8
Apresentação de Procuração	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	4	4
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	4	4
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	4	2
Contraminuta	5	5
Contrarrazões	3	2
Embargos de Declaração	4	4
Embargos à Execução	2	2
Emenda à Inicial	1	1
Exceção de Pré-executividade	1	1
Impugnação	4	4
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	1	1
Impugnação à Sentença de Liquidação	2	2

Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	4	4
Indicação de Bens à Penhora	2	2
Manifestação	204	196
Razões Finais	7	4
Recurso Ordinário	5	4
Requerimento de Terceiro Interessado	1	1
Solicitação de Habilitação	8	8
Tutela Cautelar Incidental	1	1
Total	291	276



Observa-se que, em 07.07.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 122 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (291 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 06/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000057-81.2026.5.09.0664. pendência indevida no e-Gestão (foram apresentadas duas tutelas de evidência, mas ocorreu apenas uma baixa junto à decisão de ID. 580dd0c). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000686-55.2026.5.09.0664	01/06/2026
2	Tutela provisória	0000756-72.2026.5.09.0664	03/06/2026
3	Tutela provisória	0000757-57.2026.5.09.0664	03/06/2026
4	Tutela provisória	0000758-42.2026.5.09.0664	03/06/2026
5	Tutela provisória	0000742-44.2026.5.09.0129	03/06/2026
6	Tutela provisória	0000787-92.2026.5.09.0664	11/06/2026
7	Tutela provisória	0000057-81.2026.5.09.0664	26/06/2026
8	Tutela provisória	0001621-32.2025.5.09.0664	29/06/2026
9	Tutela provisória	0000886-62.2026.5.09.0664	01/07/2026

10	Tutela provisória	0000891-84.2026.5.09.0664	02/07/2026
11	Tutela provisória	0000903-98.2026.5.09.0664	06/07/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0001475-88.2025.5.09.0664, relacionado no relatório de incidentes, que a impugnação aos cálculos foi incorretamente apresentada como Impugnação à Sentença de Liquidação, sem, no entanto, a alteração do protocolo pela unidade. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000488-04.2015.5.09.0664	25/03/2026
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000621-94.2025.5.09.0664	12/05/2026
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0001387-50.2025.5.09.0664	02/06/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000746-04.2021.5.09.0664	03/06/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0001475-88.2025.5.09.0664	08/06/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0001479-28.2025.5.09.0664	08/06/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0001386-65.2025.5.09.0664	10/06/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0001386-65.2025.5.09.0664	10/06/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000668-83.2016.5.09.0664	11/06/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000310-74.2023.5.09.0664	15/06/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0001505-26.2025.5.09.0664	15/06/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0001505-26.2025.5.09.0664	16/06/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000661-57.2017.5.09.0664	23/06/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0001063-89.2024.5.09.0019	24/06/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0001063-89.2024.5.09.0019	25/06/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0000127-98.2026.5.09.0664	25/06/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0001385-80.2025.5.09.0664	26/06/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000444-19.2014.5.09.0664	26/06/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0000976-07.2025.5.09.0664	29/06/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000976-07.2025.5.09.0664	29/06/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0001385-80.2025.5.09.0664	29/06/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0000980-44.2025.5.09.0664	30/06/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0000980-44.2025.5.09.0664	30/06/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0001195-30.2019.5.09.0664	06/07/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	279	34,11%
Mandado	251	30,68%
Mandado de Penhora	161	19,68%
Mandado de Citação	109	13,33%
Mandado de Constatação	7	0,86%
Mandado de Entrega de Bem	5	0,61%
Mandado de Busca e Apreensão	2	0,24%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	1	0,12%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,12%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,12%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%

Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	818	100,00%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 06/07/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0001164-97.2025.5.09.0664	18/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
CLECIO LUIS MARCHESE	0000900-95.2016.5.09.0664	01/06/2026	Mandado de Penhora
SANDRA AKIKO MAKUDA	0336600-16.2003.5.09.0664	18/06/2026	Mandado de Penhora
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	0000465-09.2025.5.09.0664	20/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	0000465-09.2025.5.09.0664	20/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	0000465-09.2025.5.09.0664	20/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000859-89.2020.5.09.0664	Despacho em 17-12-2026 determinou a liberação dos valores para pagamento do crédito do exequente e honorários advocatícios. Alvarás expedidos em 19-12-2026 (02 dias úteis)
0000651-	Despacho em 09-03-2026 determinou a liberação à executada à parte reclamada. Dados bancários informados em 23-03-



71.2021.5.09.0664	2026. Alvará expedido em 27-03-2026 (04 dias úteis).
0000709-45.2019.5.09.0664	Despacho em 26-02-2026 determinou a liberação do depósito referente a 30% do débito. Alvará expedido em 03-03-2026 (03 dias úteis)
0264100-83.2002.5.09.0664	Despacho em 19-05-2026 determinou a liberação de valor para satisfação parcial do crédito devido à parte autora. Alvará expedido em 20-05-2026 (1 dia útil)
0001451-75.2016.5.09.0664	Despacho em 27-03-2026 determinou a liberação de valor oriundo de bloqueio SISBAJUD à parte autora. Alvará expedido em 06-04-2026 (03 dias úteis)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Analisando-se o processo abaixo, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001241-19.2019.5.09.0664	Despacho em 16-03-2026 determinou a liberação dos depósitos a quem de direito. Dados bancários indicados em 18-03-2026. Alvarás expedidos em 02-05-2026 (09 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 06/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.628** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **688** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 06/07/2026, constatou-se as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0001149-02.2023.5.09.0664	MARCOS APARECIDO DE MOURA	Aguarda Laudo	26/09/2025
2	0000474-68.2025.5.09.0664	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	30/10/2025
	0000737-	JOSE CARLOS		

3	37.2024.5.09.0664	CUSTODIO	Aguarda Laudo	18/12/2025
4	0000384-60.2025.5.09.0664	EDINELSON SILVA	Aguarda Laudo	31/12/2025



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 25 a 27/05/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001020-26.2025.5.09.0664	Decorrido em 07-04-2026 prazo para a parte autora comprovar o pagamento das custas processuais. Sem movimentação até a análise em 25-05-2026 (48 dias)
0001141-54.2025.5.09.0664	Decorrido em 17-03-2026 prazo para a parte reclamada pagar ou garantir a execução. Processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 25-05-2026 (69 dias)
0000440-93.2025.5.09.0664	Decorrido em 23-03-2026 prazo para a parte reclamada pagar ou garantir a execução. Processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 25-05-2026 (63 dias)
0000921-27.2023.5.09.0664	Decorrido em 07-04-2026 prazo para o sócio se manifestar sobre o incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 25-05-2026 (48 dias)
0000310-50.2018.5.09.0664	Intimação à parte reclamada para pagamento devolvida sem entrega efetuada juntada em 10-04-2026. Processo na tarefa "Cumprimento de providências", sem movimentação até a análise em 25-05-2026 (45 dias)
0000150-44.2026.5.09.0664	Acordo homologado em 24-04-2026, processo permanece na fase de conhecimento até a análise em 27-05-2026 (33 dias)
0000474-68.2025.5.09.0664	Perito médico nomeado em 13-08-2025. Perícia agendada para 12-11-2025. Petição em 12-11-2025, perito informa a realização da perícia e a necessidade de juntada de prontuários médicos. Parte autora solicitou a expedição de ofício à unidade de saúde para obtenção do prontuário. Despacho em 27-02-2026 determinou a expedição de ofício. Até a análise em 25-05-2026 ainda não expedido ofício (87 dias)
0001149-02.2023.5.09.0664	Processo aguarda apreciação de recurso na instância superior. Perito contador nomeado no processo CumPrSe 0001336-73.2024.5.09.0664, permanece no cadastro do Pje processo principal até a análise em 25-05-2026.
0000384-60.2025.5.09.0664	Perito técnico nomeado em 07-10-2025. Despacho em 12-01-2026 determinou a realização da perícia através de carta precatória em razão do local a ser realizada. Carta precatória distribuída à Vara do Trabalho de Bandeirantes com nomeação de perita diversa. Até a análise em 25-05-2026 permanece o cadastro do perito no Pje do processo.
0000805-60.2019.5.09.0664	Mandado de citação expedido em 18-05-2026 sem classificação.
0000125-02.2024.5.09.0664	Mandado de penhora expedido em 15-04-2026 sem classificação.
0000143-52.2026.5.09.0664	Mandado de avaliação de imóvel expedido em 10-03-2026 sem classificação.
0000997-80.2025.5.09.0664	PAP(Produção Antecipada de Prova) sentença em 28-11-2025, iniciada a liquidação em 04-03-2026, cancelada a liquidação e arquivado em 27-04-2026.
0000502-36.2025.5.09.0664	Determinado em 20-08-2025 arquivamento do processo em razão da ausência da parte reclamante à audiência UNA. Iniciada a liquidação em 16-10-2025, comprovado pagamento das custas processuais em 28-01-2026, cancelada a liquidação e arquivado em 05-02-2026.
0001122-48.2025.5.09.0664	HTE, acordo homologado em 28-10-2025. Iniciada a liquidação em 29-10-2025, cancelada a liquidação e arquivado em 05-02-2026
0001340-60.2014.5.09.0018	Bloqueio SISBAJUD realizado em 04-09-2025 no valor de R\$ 17,42 e R\$ 1.552,81; em 05-09-2025 no valor de R\$ 17,75; em 26-09-2025 no valor de R\$ 55,82; em 06-10-2025 no valor de R\$ 20,00 sem desdobramento
0001719-95.2017.5.09.0664	Bloqueio SISBAJUD realizado em 02-03-2026 no valor de R\$ 0,03 sem desdobramento
0000901-80.2016.5.09.0664	Bloqueios SISBAJUD realizados em 04-03-2026 e 05-03-2026 nos valores de R\$ 16,81 e 4,81, respectivamente sem desdobramento.
0000752-	Decorrido em 07-05-2026 o prazo da ordem de bloqueio SISBAJUD iniciada em 07-04-2025

06.2024.5.09.0664	modalidade Teimosinha pelo prazo de 30 dias.
0256000-32.2008.5.09.0664	Juntada pelo Oficial de Justiça certidão de penhora e avaliação negativa em 19-04-2026. Sem movimentação até a análise em 27-05-2026 (38 dias).
0000442-83.2013.5.09.0664	Sentença de extinção da execução em 06-05-2026, sem movimentação até a análise em 27-05-2026.
0001341-61.2025.5.09.0664	Sentença proferida em 08-05-2026 (partes cientes), sem movimentação até a análise em 27-05-2026 (19 dias)
0000130-05.2016.5.09.0664	Juntado em 08-05-2026 comprovante de citação (Correios) negativa, sem movimentação até a análise em 27-05-2025. Tramitação preferencial- idoso.
1039000-06.1996.5.09.0664	Certidão juntada pelo Oficial de Justiça em 05-05-2026 (penhora e avaliação de imóvel negativa), sem movimentação até a análise em 27-05-2026. Tramitação preferencial- idoso.
0000892-06.2025.5.09.0664	Certificado o decurso do prazo em 07-05-2026, processo não concluso para deliberações acerca da liquidação de sentença como determinado no despacho em 16-04-2026.
0001116-75.2024.5.09.0664	Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo homologado em 25-02-2026, com previsão da última parcela para 16-12-2026.
0000009-25.2026.5.09.0664	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 08-04-2026, conclusão imediata para julgamento à magistrada Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues.
0000688-59.2025.5.09.0664	Tramitação regular, aguarda realização da audiência de encerramento de instrução designada para 23-06-2026.
0001258-45.2025.5.09.0664	Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 18-05-2026, arquivamento em 19-05-2026.
0000808-93.2011.5.09.0664	Tramitação regular, suspenso em 10-02-2026 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 30,68% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000997-80.2025.5.09.0664, 0000502-36.2025.5.09.0664 e 0001122-48.2025.5.09.0664). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0001020-26.2025.5.09.0664, 0001141-54.2025.5.09.0664, 0000440-93.2025.5.09.0664 e 0000921-27.2023.5.09.0664).

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 5 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.



Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade



Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

***Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.******Perda de Rastreabilidade:***

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

A 5ª VT de Londrina tem aproximadamente 27 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. A grande maioria são contas recursais identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja lista fora encaminhada à VT no mês de maio de 2026. A VT demonstra diligência no saneamento das contas do garimpo.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras ANA CONSUELO FRANÇA PEREIRA e MARIA DE LOURDES TOMAZ são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



- Levar à imediata conclusão para ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- **Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;**
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 53,02% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 06/07/2026, este percentual era de 52,46% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 112,08%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 100 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e



cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000146-85.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

